

“ROTEIRO DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA (17/11/2025) DO 1º ANO LEGISLATIVO DO 1º BIÊNIO DA 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO”.

“ABERTURA”

PRESIDENTE: Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a 35ª Sessão Ordinária do 1º Ano Legislativo do 1º Biênio da 11ª Legislatura da Câmara Municipal.

LEITURA DA BIBLIA: Convida um vereador para fazer a leitura da Bíblia.

SECRETARIO: Proceda a leitura da Ata da Sessão anterior do dia 10/11/2025.

Leitura do Expediente recebido e expedido, obedecendo à seguinte ordem:

Expediente Oriundo do Prefeito;

Expediente Oriundo Diverso;

Expediente Oriundo do Vereador.

PEQUENO EXPEDIENTE

- Os vereadores inscritos durante a Sessão poderão fazer uso da palavra pelo prazo de (05) cinco minutos, sem direito a parte.

ORDEM DO DIA

- Apresentação do Projeto de Lei nº 064/2025 de Aatoria do Poder Executivo Municipal que em regime de urgência, declaração de Utilidade Pública do Igarapé da Mangueira, localizado no município de Costa Marques - RO, e dá outras providências.

-Apresentação do Requerimento nº073/ACGJ/2025 de aatoria da Vereadora Ana Cristina Gomes Justiniano que, requer ao Poder Executivo Municipal, que através do setor competente, sejam providenciados os serviços de reabertura e recuperação do carreador que dá acesso a Comunidade 62 – RESEX – Rio Cautário, localizada na zona rural deste Município.

-Apresentação do Indicação nº77/ACGJ/2025 de aatoria da Vereadora Ana Cristina Gomes Justiniano que, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, que determine a aquisição de mobílias, tais como poltronas adequadas e equipamentos de apoio para os braços, destinadas à UBS do Distrito de São Domingos do Guaporé, no Município de Costa Marques/RO.

-Apresentação do Indicação nº78/ JDSN /2025 de aatoria da Vereadora Juliane Duarte Sena das Neves que, indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos -SEMOSP, que seja realizada o cascalhamento e a recuperação da rua Forte Principe da Beira, que passa em frente à igreja São Sebastião, ao lado da Escola Gomes Carneiro.

- 2ª Votação do Projeto de Lei Complementar nº 017/2025 de Aatoria do Poder Executivo Municipal que em regime de urgência urgentíssima, fica revogado o ART.6º da Lei Municipal 1.099, de outubro de 2023, e dá outras providencias.

GRANDE EXPEDIENTE

- Os vereadores inscritos durante a Sessão poderão fazer uso da palavra pelo prazo de (15) quinze minutos, com direito a parte.

ENCERRAMENTO

E não havendo mais nada a tratar dou por encerrada a presente Sessão Ordinária, e convoco os Nobres Edis para a 36ª Sessão Ordinária do dia 24/11/2025, às 19h30 horas.

Costa Marques-RO, 14 de novembro de 2025.

ANA CRISTINA GOMES JUSTINIANO
1ª SECRETARIA/CMCM